



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 23/02/2026 16:57:37.337 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 627/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 627-B DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema de Comunicação Riwená Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 13.796, de 5 de julho de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 6 de fevereiro de 2024, a permissão outorgada ao Sistema de Comunicação Riwená Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de fevereiro de 2026.

Deputado CLEBER VERDE
Relator

